



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 513/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta dos Processos SEI nº 19.04.3900.0014594/2022-23, 19.04.3900.0000071/2024-64, 19.04.3900.0014787/2022-50, 19.04.5503.0002495/2022-11 e 19.04.3250.0004173/2022-43

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **MARCELO COSTA DE QUEIROZ**, matrícula nº 5345, do encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO dos Contratos nº 013/SG/MPDFT/2019, 061/SG/MPDFT/2020, 008/SG/MPDFT/2022, 036/SG/MPDFT/2022 e 015/SG/MPDFT/2023, alterando a Portaria nº 820/2022, de 14/09/2022 - SG/PGJ.

Art. 2º Designar o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula nº 3756, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO dos Contratos nº 013/SG/MPDFT/2019, 061/SG/MPDFT/2020, 008/SG/MPDFT/2022, 036/SG/MPDFT/2022 e 015/SG/MPDFT/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 15/04/2024, às 15:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1044411** e o código CRC **B1EF36B2**.